



Equatorial Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73



Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA)
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

ANEEL Aprova Resultado Definitivo da 5ª Revisão Tarifária Periódica da CELPA

A Equatorial Energia S.A. e a Centrais Elétricas do Pará - CELPA informam ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública ocorrida hoje, aprovou o resultado definitivo da Quinta Revisão Tarifária Periódica da CELPA a ser aplicada a partir de 07 de agosto de 2019.

Considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será de 0,69%.

Para a Base de Remuneração Líquida, o valor aprovado foi de R\$ 5,047 bilhões, a valores de agosto de 2019.

Quanto às perdas regulatórias reconhecidas na tarifa da Companhia, a ANEEL aprovou o percentual de 11,65% para o índice de perdas técnicas sobre energia injetada, e determinou a trajetória de perdas não técnicas sobre o mercado de baixa de tensão de 33,5% para o 1º ano do ciclo a 32,0% para o último ano do ciclo.

Adicionalmente, a ANEEL estabeleceu as parcelas ex-ante do Fator X da CELPA. Em relação ao componente Pd (ligado à produtividade), o percentual estabelecido foi de 1,13%. Em relação ao componente T (ligado à trajetória dos custos operacionais), o percentual estabelecido foi de -0,77%. A estes percentuais, ainda deverá ser somado ou subtraído, o componente Q (ligado aos indicadores de qualidade) que deverá ser definido anualmente nos reajustes tarifários. Para este processo tarifário, a Agência calculou o componente Q do Fator X em -0,28%.

Brasília, 06 de agosto de 2019

Tatiana Queiroga Vasques
Diretora de Relações com Investidores
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

Eduardo Haiama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.

NOTICE TO THE MARKET

ANEEL approves CELPA's 5th Periodic Tariff Review

Equatorial Energia S.A. and Centrais Elétricas do Pará - CELPA inform the market that Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), at a public Board Meeting held today, approved the final result for CELPA's 5th Periodic Tariff Review valid as from August 07, 2019.

Already considering the financial components in the Company's tariff, the average effect to be perceived by the consumers was calculated at 0.69%.

The Net Regulatory Asset Base amounted to R\$ 5.047 billion, base-date August 2019.

Regarding the regulatory losses considered in the Company's tariff, ANEEL approved the 11.65% for technical losses over injected energy, and determined the non-technical losses over low voltage market trajectory starting at 33.5% for the first year of the cycle and ending at 32.0% for the last year of the cycle.

Additionally, ANEEL established the ex-ante components of CELPA's X Factor. For the Pd component (related to productivity), the percentage was determined at 1.13%. For the T component (related to the operating costs trajectory), the percentage was determined at -0.77%. To these figures, the Q component (related to quality indicators) should be added or subtracted, and it should be established every year on the tariff adjustments. For this tariff process, the Agency determined the Q component at -0.28%.

Brasília, August 06, 2019

Tatiana Queiroga Vasques
Chief Investor Relations Officer
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

Eduardo Haiama
Chief Financial and Investor Relations Officer
Equatorial Energia S.A.